



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 236/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLEUZA DE LIRA DESPOSTI, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 09 de março de 2020, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA o Servidora CLEUZA DE LIRA DESPOSTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.501.870-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 040.988.379-43, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 743/2014 de 01 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de março de 2020.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de março de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito-Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1970 Páginas 94 Ano: IX

Data: 17/03/2020